



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2017

25/09/2017

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 016 de 27 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 016/2017, vencerá em data de 27 de setembro de 2017, e o mesmo não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que faz referência a Portaria nº 016 de 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de setembro de 2017


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal